



LEI COMPLEMENTAR Nº. 110/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera os artigos 10 e 61 da Lei Complementar 030/2009 de 22 de Dezembro de 2009, e dá outras providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Altera os artigos 10 e 61 da Lei Complementar nº. 030/2009 de 22 de Dezembro de 2009, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - São cargos técnicos vinculados ao nível hierárquico a que ele se subordina:

(...)

*I - Chefe de Gabinete;
II - Controlador Interno;
III - Procurador do Município
IV - Subprocurador Adjunto;
V - Diretor Geral;
VI - Subsecretario;
VII - Ouvidor;
VIII - Diretor de Gestão;
IX - Diretor Adjunto
X - Diretor
XI - Assessor
XII - Supervisor
XIII - Coordenador
XIV - Assistente
XV - Auxiliar*

(...)

Art. 61 - A remuneração mensal básica dos cargos, bem como, a quantidade de Órgãos e Cargos previstos, será o constante nos anexos I, II e III desta Lei."

ARTIGO 2º. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a sua sanção, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº. 105/2021 de 22 de Junho de 2021 e demais que conflitarem com a espécie.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por
Afixação
22 / 02 / 2022



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



ANEXO I

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO

Cargos	Quantidade	Remuneração
Prefeito	1	Lei específica
Vice-Prefeito	1	Lei específica
Secretário	9	DAS 11 (Lei Específica)
Controle Interno	1	DAS 11 (Lei Específica)
Chefe de Gabinete	1	DAS 11 (Lei Específica)
Subprocurador Adjunto	2	DAS 10
Diretor Geral	10	DAS 10
Subsecretario	10	DAS 09
Ouvidor	1	DAS 08
Diretor de Gestão	11	DAS 08
Diretor Adjunto	12	DAS 07
Diretor	20	DAS 06
Assessor	20	DAS 05
Supervisor	16	DAS 04
Coordenador	10	DAS 03
Assistente	20	DAS 02
Auxiliar	10	DAS 01
TOTAL	155	-

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito



Rua Curitiba, N° 1080, Centro

(66) 3592-3200



ANEXO II

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal (R\$)
DAS – 11	(Lei Específica)
DAS – 10	R\$ 6.326,24
DAS – 09	R\$ 5.800,00
DAS – 08	R\$ 5.280,00
DAS – 07	R\$ 4.500,00
DAS – 06	R\$ 3.982,14
DAS – 05	R\$ 3.299,12
DAS – 04	R\$ 2.685,80
DAS – 03	R\$ 2.199,42
DAS – 02	R\$ 1.694,14
DAS – 01	R\$ 1.212,00

ANEXO III

VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Vagas	Símbolo	Denominação	Valor (R\$)
14	FG - I	Diretor de Departamento	1.000,00
15	FG - II	Coord. de Departamento	800,00
18	FG - III	Chefe de Departamento	600,00
20	FG - IV	Chefe de Seção	400,00

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito



Rua Curitiba, N° 1080, Centro

(66) 3592-3200